



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 015/2023

EM 29 DE MARÇO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei Municipal nº 015/2023, que dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral no Fundo Municipal de Assistência Social, na importância de R\$ 153.634,11 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e quatro Reais e onze centavos).

Assim, dispensadas maiores considerações, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, em regime de **urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI 015/2023

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 153.634,11 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e quatro Reais e onze centavos) no Fundo Municipal de Assistência Social, na forma abaixo;

07 - Fundo Municipal de Assistência Social

07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0028 - Assistência para quem precisa

Ação: 2.224 - CRAS

Natureza da Despesa – 3.3.90.32.00.00.00 - Fonte: 02.2660.660005

Valor: R\$ 153.634,11

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.219/2022 e ao PPA em conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

ANEXO – APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO FIM DO 2022

(1) Conta Vinculada:

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	VALORES	OBRIGAÇÕES (3)	VALORES
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 2.687.956,28	Restos a Pagar Processados	R\$ 36.811,71
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 240.409,67
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ 148.941,01
		Consignações	R\$ 1.930,37
		SUPERÁVIT (4)	R\$ 2.259.863,52
TOTAL	R\$ 2.687.956,28	TOTAL	R\$ 2.687.956,28

OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.

OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2022.

OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2022 - Restos a pagar, Outros Passivos.

OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.

Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2022 - RECURSO 660 (1311 F 3311) R\$ 2.259.863,52

Controle de utilização de decretos

Utilizado no decreto nº 3028/2023

R\$ 2.106.229,41

Utilizado neste decreto nº XXXX/2023

R\$ 153.634,11

Disponível

R\$ -

(*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:)

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
27.437-2 PROTEÇÃO BASICA	Banco do Brasil	1757-4	27437-2	R\$ 282.966,35
27438-0 PROTEÇÃO ESPECIAL	Banco do Brasil	1757-5	27438-0	R\$ 197.465,02
28045-3 DACESUASTRAB	Banco do Brasil	1757-6	28045-3	R\$ 68.140,89
28046-1 DERPC ESCOLA	Banco do Brasil	1757-7	28046-1	R\$ 2.361,15
28047-X DBL GBF FNAS	Banco do Brasil	1757-8	28047-X	R\$ 166.694,72
28048-8 BL CSUAS FNAS	Banco do Brasil	1757-9	28048-8	R\$ 12.971,65
28051-8 DBL PSB FNAS	Banco do Brasil	1757-10	28051-8	R\$ 87.121,16
28915-9 CASIMIRO CRIANCAFEIJZ	Banco do Brasil	1757-11	28915-9	R\$ 100.175,71
29.434-9 FNAS	Banco do Brasil	1757-12	29.434-9	R\$ 60.555,19
29961-8 CASIMIRO SIGTV BLMAC4	Banco do Brasil	1757-13	29961-8	R\$ 999,91
29963-6 CASIMIRO SIGTV BLPSB4	Banco do Brasil	1757-14	29963-6	R\$ 54.808,59
31342-4 CASIMIRO DE ACOVIDADO	Banco do Brasil	1757-15	31342-4	R\$ 170.191,11
31343-2 CASIMIRO DE ACOVIDALI	Banco do Brasil	1757-16	31343-2	R\$ 118.185,25
31344-0 CASIMIRO DE ACOVIDEPI	Banco do Brasil	1757-17	31344-0	R\$ 35.648,86
CASIMIRO DEBL IGD-PAB	Banco do Brasil	1757-18	33249	R\$ 26.679,70
CASIMIRO DSIGTV ESTR3 33242-9	Banco do Brasil	1757-19	33249	R\$ 594,39
CASIMIRO SIGTV G32021	Banco do Brasil	1757-20	33203-8	R\$ 73.214,92
SIGTV330130620220001 GND4	Banco do Brasil	1757-21	340849	R\$ 201.000,00
SIGTV330130620220002 GND3	Banco do Brasil	1757-22	335843	R\$ 1.028.681,70
				R\$ 2.687.956,28

		FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
DETALHAMENTO	660001	R\$ 1.616.829,26	R\$ 60.925,82	R\$ 111.043,45	R\$ 53,48	R\$ 1.444.806,51
DETALHAMENTO	660002	R\$ 480.431,37	R\$ 194.492,45	R\$ 0,00	R\$ 1.876,89	R\$ 284.662,03
DETALHAMENTO	660003	R\$ 166.694,72	R\$ 21.803,11	R\$ 33.477,56	R\$ 0,00	R\$ 111.414,05
DETALHAMENTO	660004	R\$ 108.175,71	R\$ 0,00	R\$ 4.420,00	R\$ 0,00	R\$ 95.755,71
DETALHAMENTO	660005	R\$ 323.825,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 323.825,22
	TOTAL	R\$ 2.687.956,28	R\$ 277.221,38	R\$ 148.941,01	R\$ 1.936,37	R\$ 2.259.863,52

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1.doc.com.br/verificacao/700D-22B6-D83E-38CC> e informe o código 700D-22B6-D83E-38CC





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei
Anexo de Metas
Exercício de 2023

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0028 - Assistência para quem precisa				
Objetivo:	Combater a exclusão social valorizando a família e a atividade produtiva.				
Público:	Sociedade				
Função:	08 - Assistência Social				
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária				
Projeto/Atividade:	2.224 - CRAS	A	Custeamento Mensal / Mcscs	02.2660.660005	12 / 153.634,11
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita				

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 700D-22B6-D83E-38CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 29/03/2023 18:52:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/700D-22B6-D83E-38CC>